



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Augusto Farias Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.2955.0014713/2020-42, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR.

1 - Das vagas: o candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

3.1. ser bacharel em Direito na data da admissão e cursar Pós-Graduação, reconhecida pelo MEC;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

- 3.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 09/11/2020 a 13/11/2020**.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **formosadooeste.prom@mppr.mp.br**, aos cuidados de Cheila Carmo da Silva, com ficha cadastral (anexa ao edital) preenchida.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(44)3526-2049**.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

Será aplicada no **17/11/2020 (terça-feira)**, às **13h30min até 17h30min**, na **sede da Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR**, situada à Rua Brasília n.º 66, centro, Formosa do Oeste/PR, em sala ampla, de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados os critérios estabelecidos para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais e principais leis correlatas. Cláusulas pétreas (explícitas e implícitas). O Ministério Público na Constituição Federal e seu papel na sociedade brasileira e no sistema de justiça.

Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. A Administração Pública em geral e seus atos. Improbidade Administrativa.

Direito Civil: Parte Geral. Direito de Família.

Direito Processual Civil: Princípios. Petição Inicial. Competência. Causas de Extinção da Ação. Ritos processuais. Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e microssistema processual coletivo. Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Direito Penal: Princípios e funções do direito penal. Finalidades da pena. Código Penal - parte geral. Crimes em espécie: crimes contra a vida, contra o patrimônio, contra a honra, contra a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

dignidade sexual, contra a administração pública, crimes de trânsito, crimes do Estatuto do Desarmamento, crimes da Lei de Drogas.

Direito Processual Penal: Princípios. Inquérito Policial. Ação Penal. Competência. Prova em processo penal. Prisões. Ritos processuais. A Denúncia. Recursos. Noções em execução penal. Lei nº 9.099/95 (Juizado Especial Criminal). Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Direito da Criança e do Adolescente: Medidas de proteção. Processo infracional.

- 6.2. entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 6.8.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail formosadooeste.prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Formosa do Oeste/PR, 06 de novembro de 2020.

Ricardo Augusto Farias Monteiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
SEXO: <input type="checkbox"/> Masc <input type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/> não desejo declarar	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
TEMA DA PÓS:		TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
() Não		() Sim, cotas raciais	
		() Sim, cotas para pessoas com deficiência	

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

X-----X

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Quadro de Estagiários junto à Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR.

NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO
------------------	----------------------

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, em 17/11/2020, na Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste, situado à Rua Brasília n.º 66, centro, até às 13h, para a realização do teste seletivo.